



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.127/2015

Concede férias coletivas aos servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias coletivas aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama, no período de 21 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, considerando a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018 de 28 de Maio de 1992, de acordo com o Decreto nº 284 de 05 de novembro de 2015:

ITEM	NOME	RG	CARGO
1	Cleuza Kondratoski de Abreu	149.316 SSP-PR	Servente Geral
2	Helena de Abreu	3.775.807-8 SSP-PR	Gari
3	Janaina Machado Ferracini	9.919.728-5 SSP-PR	Assistente Administrativo
4	Luzia Alves Rafael	4.564.263-1 SSP-PR	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

C
183

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 de Junho 120 15
 DE Nº 10.552
 UMUARAMA, 21, 12 120 15
 Amari Dias
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS